



LEI Nº 4.516, de  
1º de julho de 2014

Dá denominação de “**JOCELYN DIAS DA  
COSTA NEVES - LULU**”, ao Sistema  
Rotatório que menciona.

---

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se, oficialmente, “**JOCELYN DIAS DA  
COSTA NEVES - LULU**”, o Sistema Rotatório localizado entre o final da Rua Barão do Rio  
Branco e o início da Avenida José Costa Ramos (antiga Avenida 01), do Loteamento Residencial  
Santa Bárbara.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, ao primeiro dia do mês de julho de  
2014.



DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL



ENG. DECIO RANGEL DINAMARCO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
EM EXERCÍCIO

Projeto de Lei Legislativo nº 0012-2014, de  
autoria do Vereador Galvão Cesar “Frango”.

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.  
Registrado no Livro de Leis Municipais n.º XLVIII.